



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação dos Servidores da Secretaria de Estado da administração - ASSEA, vem por meio deste edital, **CONVOCAR ASSEMBLEIA** para Eleições Gerais – **biênio 2021/2023**.

Composição das chapas conforme Estatuto Social: Art. 26 e Art. 26 § 1ª

**Diretoria Executiva** - Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Orçamento Planejamento e Finanças, Secretário, Diretor de Patrimônio, Diretor Cultural e Social.

**Conselho Deliberativo e Fiscal** - 3 membros efetivos, 2 membros suplentes

• **Entrega de chapas:** 13/04/2021 a 26/04/2021 (Sala da ASSEA) sito a Rod. SC 401, BL 2, anexo c/ Prefeitura do Centro Administrativo do Governo de Estado de Santa Catarina, ou enviar scaneado pelo e-mail oficial da ASSEA [assea@sea.sc.gov.br](mailto:assea@sea.sc.gov.br), assinado pelos membros.

• **Homologação de chapas:** 27/04/2021.

• **Data Assembleia de eleição:** 03/05/2021 das 16:00 às 18:00 hs.

- *A Assembleia e votação acontecerão excepcionalmente no modo virtual, durante o tempo estipulado para a realização, tendo em vista os impedimentos e restrições impostos pelas autoridades governamentais sanitárias devido a Pandemia da COVID 19, que não permitem reuniões presenciais em grande número de participantes.*

- *A Apuração acontecerá no término da Assembleia.*

- *A assembleia ficará legalmente constituída, a hora e dia marcado, em primeira convocação com a presença de 1/3 (um terço) dos sócios em pleno gozo de seus direitos e, em 2ª convocação, 15(quinze) minutos após, com qualquer número.*

Florianópolis, 09/04/2021.

**Mauro Souza da Cunha**

**Presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal**

### **REGRAS GERAIS DESTA ASSEMBLEIA VIRTUAL**

- O acesso a plataforma e ao módulo de assembleia virtual será feito pela ferramenta virtual Google Meet, através de Link disponibilizado no site oficial da ASSEA [assea@sea.sc.gov.br](mailto:assea@sea.sc.gov.br) e no Grupo WhatSapp 99150-5001 no dia da realização da assembleia.

- Para fins desta assembleia, considerar-se-ão as diretrizes internacionais e nacionais quanto a caracterização de pandemia por COVID-19 (e similares) e orientações sanitárias e decretação de restrições impeditivas, emitidas pelos órgãos governamentais competentes, para realização de Reuniões e Assembleias.